



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
ESTADO DE SÃO PAULO

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

# **SERVIÇOS DE PINTURA**



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 1. INTRODUÇÃO:

O município de Santa Cruz da Conceição, pautado em sua herança cultural e histórica, está em processo de condução de um estudo técnico preliminar visando a contratação de serviços de pintura. Tal iniciativa surge como resposta à necessidade de conservação e embelezamento dos espaços públicos, essenciais para a preservação do ambiente urbano e a valorização de seu patrimônio edificado.

Este estudo tem como objetivo primordial a análise minuciosa das demandas e particularidades locais, levando em consideração critérios técnicos, orçamentários e logísticos. A administração municipal de Santa Cruz da Conceição busca, através desse processo, identificar soluções que atendam aos requisitos de qualidade, durabilidade e estética, garantindo a eficácia e eficiência na execução dos serviços.

Este documento delinea as diretrizes metodológicas a serem seguidas durante o estudo, estabelecendo parâmetros claros para a avaliação e seleção de fornecedores. A transparência e a competitividade são premissas essenciais nesse processo, visando assegurar a escolha do prestador de serviços mais adequado às necessidades municipais.

Por meio dessa iniciativa, a prefeitura de Santa Cruz da Conceição reafirma seu compromisso com a gestão eficiente da infraestrutura urbana, promovendo a preservação do patrimônio local e a satisfação da comunidade.

### 2. NECESSIDADE:

Para a contratação dos serviços de pintura pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, é imperativo considerar diversas necessidades que visam garantir a eficácia e a adequação dos trabalhos realizados.

Primeiramente, destaca-se a importância da conservação e manutenção da infraestrutura urbana. Os serviços de pintura desempenham um papel crucial nesse aspecto, preservando edificações, estruturas públicas e mobiliário urbano, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar depreciações decorrentes da exposição ao tempo e às intempéries.

Além disso, os serviços de pintura também têm o propósito de embelezar e valorizar o patrimônio do município. Uma pintura adequada e bem executada proporciona um aspecto visual mais atrativo aos espaços públicos, promovendo a valorização do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico local.

Ademais, a definição de padrões de cores e identidade visual para prédios públicos, parques e áreas de lazer é fundamental para a coesão estética do ambiente urbano, reforçando a identidade do município e promovendo um senso de pertencimento na comunidade.



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

É imprescindível também assegurar que os serviços de pintura estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo a qualidade e a durabilidade das intervenções realizadas.

Por fim, a realização de um planejamento financeiro adequado é essencial para otimizar os recursos disponíveis e garantir a viabilidade econômica da contratação dos serviços de pintura, buscando sempre o melhor custo-benefício para a administração municipal e para a comunidade como um todo.

Ao considerar essas necessidades, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição visa assegurar a realização de serviços de pintura que atendam não apenas às demandas imediatas, mas também às expectativas da comunidade e aos padrões de qualidade estabelecidos, promovendo assim o bem-estar e o desenvolvimento sustentável do município.

### 3. **ÁREA REQUISITANTE:**

Departamento de Engenharia e Projetos

### 4. **ASPECTOS RELEVANTES:**

Durante o processo de serviços de pintura, diversos aspectos devem ser cuidadosamente considerados para garantir a eficácia e a qualidade do trabalho realizado. Entre os aspectos mais relevantes estão:

**Preparação da Superfície:** A adequada preparação da superfície a ser pintada é fundamental para garantir a aderência e a durabilidade da pintura. Isso inclui a limpeza, remoção de resíduos, reparo de imperfeições e aplicação de primers, quando necessário.

**Preparação da Tinta:** A correta preparação da tinta, seguindo as instruções do fabricante quanto à diluição, tempo de secagem e aplicação, é essencial para garantir uma cobertura uniforme e duradoura.

**Técnica de Aplicação:** A escolha da técnica de aplicação mais adequada, seja ela por pincel, rolo ou pistola, depende das características da superfície e do efeito desejado. Uma aplicação cuidadosa e uniforme é essencial para um resultado final de qualidade.

**Ambiente e Condições Climáticas:** As condições ambientais, como temperatura e umidade, podem influenciar significativamente o processo de secagem e cura da pintura. É importante considerar esses fatores e realizar os trabalhos em condições climáticas adequadas.

**Segurança:** Medidas de segurança devem ser adotadas durante todo o processo de pintura, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual, a sinalização de áreas de trabalho e a adoção de práticas seguras de manuseio de produtos químicos.



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

**Controle de Qualidade:** A realização de inspeções periódicas durante o processo de pintura é essencial para identificar e corrigir eventuais problemas, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos.

**Limpeza e Manutenção:** Após a conclusão dos serviços de pintura, é importante realizar a limpeza adequada das ferramentas e equipamentos utilizados, bem como a manutenção periódica da pintura para garantir sua durabilidade e preservação.

Considerar esses aspectos ao longo do processo de serviços de pintura é fundamental para assegurar resultados satisfatórios, duradouros e que atendam às expectativas do cliente.

### **5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM:**

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de serviços, que foram feitos pelo corpo técnico do Departamento de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, com base em vistoria prévia realizada nos locais a serem executados os serviços, o que originou orçamento completo dos serviços a serem executados, inclusive com valor final de referência da contratação.

### **6. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Valor estimado para contratação dos serviços é de: R\$ 607.521,23 (Seiscentos e sete mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), sendo vinculada à planilha estimativa unitária (CDHU), contidas nos Anexos.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO:**

**7.1.** Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

**7.2.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

**7.3.** A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade registro de preços com fulcro na lei nº 14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

**7.3.1.** Serviço com grande disponibilidade no mercado;



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

7.3.2. Serviço sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,

**8. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE:**

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21.

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;

**9. LOCAIS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:**

Prédios Públicos Municipais.

**10. VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A execução dos serviços terá prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e vigência do contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**11. JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO:**

A contratação da mão de obra para os serviços de pintura é justificada por critérios técnicos e práticos. A escolha visa garantir a durabilidade e a qualidade do trabalho executado, protegendo as estruturas contra intempéries e reduzindo os custos de manutenção a longo prazo. Além disso, busca-se valorizar o ambiente por meio da seleção cuidadosa de profissionais qualificados, capazes de aplicar técnicas adequadas e garantir um resultado estético satisfatório. A contratação de mão de obra especializada também contribui para a preservação do patrimônio, prolongando sua vida útil e evitando gastos excessivos com reparos frequentes. Ao atender às normas e regulamentos pertinentes, promove-se a segurança no processo de pintura, assegurando a eficiência e a qualidade do trabalho realizado.

**12. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:**

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES:**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

**14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica do Departamento de Engenharia e Projetos.

Os serviços objetos dessa contratação serão pagos com recursos oriundos do tesouro municipal.

**15. MATRIZ DE RISCO:**

| <b>Tipo de Risco</b>           | <b>Descrição</b>   | <b>Materialização</b>                                       | <b>Mitigação</b>  | <b>Alocação</b>          |
|--------------------------------|--|---|---|--------------------------|
| Condições Climáticas           | Chuvas intensas ou ventos fortes durante a execução do serviço.        | Interrupção do serviço, danos à pintura, atraso na entrega. | Monitoramento da previsão do tempo, medidas de proteção, flexibilidade no cronograma. | Contratada               |
| Qualificação da Empresa        | Falta de expertise da empresa para realizar o serviço com qualidade.   | Resultado insatisfatório, retrabalho, atraso na entrega.    | Avaliação criteriosa da empresa, critérios claros de qualificação.                    | Contratante              |
| Segurança Ocupacional          | Riscos de acidentes de trabalho devido à falta de segurança.           | Lesões, paralisação do serviço, impacto na imagem.          | Políticas de segurança rigorosas, fornecimento de EPIs, treinamento regular.          | Contratada               |
| Atraso na Entrega de Materiais | Atrasos na entrega de insumos essenciais.                              | Interrupção do serviço, aumento de custos.                  | Plano de contingência, estoques estratégicos.   | Contratante              |
| Impacto Ambiental              | Uso inadequado de produtos químicos ou descarte incorreto de resíduos. | Danos ambientais, multas, repercussão negativa.             | Práticas sustentáveis, plano de gerenciamento de resíduos.                            | Contratada e Contratante |

**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

A equipe do Departamento de Engenharia e Projetos declara viável esta contratação.

**16.1. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:**

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Santa Cruz da Conceição.

**LEANDRO CHINAGLIA**

Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos